



TIMBRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 93540 / 2025 - SEI Nº 23.0.000105910-6

TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000105910-6

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 88.024/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com endereço na Rua João Manoel, 157 - Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 88.024/2024, com base no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Cláusula Nona - Da Vigência, que passa a constar com a seguinte redação:

9.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Fomento que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Integra o presente termo de apostilamento o Plano de Trabalho 28479837.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 09/01/2025, às 14:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31909271** e o código CRC **87CFD0DC**.

